



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DA PREFEITA

Bom Jesus - PB, 03 de Novembro de 2022.

PORTARIA N° IN 00012/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2022, que objetiva: Contratação de atrações musicais para apresentarem-se na semana de comemoração a emancipação política do Município de Bom Jesus por intermédio de empresário exclusivo; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
39.824.762/0001-48
Valor: R\$ 143.500,00

Publique-se e cumpra-se.


DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita